
Monterla Holdings S.A.

CNPJ nº 05.867.677/0001-45 – NIRE 35300195922

Ata da Assembleia Geral Ordinária - 06 de fevereiro de 2017

Lavrada na forma de sumário de acordo com o
§1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76

1. Local, Hora e Data: Na sede da companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, sala 41, São Paulo, SP, às 10:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2017. **2. Composição da Mesa:** Por aclamação, foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Cristiano Cardoso Teixeira, que convidou a Sra. Rosa Maria dos Santos Galvão para Secretária. **3. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas e Diretores. **4. Aviso de Publicação:** - Nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação de anúncios; - Nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação da convocação da Assembleia geral; - Nos termos do artigo 294 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação do Balanço Patrimonial. **5. Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2016; (ii) Eleger os membros da Diretoria; (iii) Fixar a remuneração dos Administradores; **6. Leitura dos Documentos:** Não foi requerida a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **7. Deliberações:** Tomadas, por unanimidade dos acionistas presentes, esclarecido que o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e nem foi pedida sua instalação: (i) Aprovadas por unanimidade e sem reservas as contas da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2016. (ii) Para membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018, foram: **Reeleitos:** • **Diretor Gerente, Fabio Schwartsman**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador do RG nº 4.144.579-X/SSP-SP e CPF nº 940.563.318-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP; • **Diretor Administrativo, Cristiano Cardoso Teixeira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 16771543-4/SSP-SP e CPF nº 128996528-50, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP. **Eleito:** • **Diretor Financeiro, Eduardo Toledo**, brasileiro, casado, engenheiro e economista, portador do RG nº 4.358.259-X e CPF nº 103264958-51, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP. (iii) Fixar em até a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a remuneração global anual dos administradores, a ser dividida entre os membros da Diretoria. (iv) Declaração de Desimpedimento: Os Diretores ora reeleitos e o eleito declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando-se cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **8. Publicações:** As publicações previstas em lei serão efetuadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico. **9. Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na sede da Companhia. **10. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 06 de fevereiro de 2017. (aa) **Cristiano Cardoso Teixeira**, Presidente da Mesa, **Rosa Maria dos Santos Galvão**, Secretária da Mesa; **Klabin S.A.** (aa) Eduardo de Toledo, Diretor Financeiro e Cristiano Cardoso Teixeira, Diretor Executivo; **Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda.** (aa) Arthur Canhisares, Diretor; Cristiano Cardoso Teixeira, Diretor. Rosa Maria dos Santos Galvão - Secretária da Assembleia. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 108.271/17-1 em 02/03/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

DOESP - 1COL X 20CM

Monterla Holdings S.A.

CNPJ nº 05.867.677/0001-45 – NIRE 35300195922

Ata da Assembleia Geral Ordinária - 06 de fevereiro de 2017

Lavrada na forma de sumário de acordo com o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76

1. Local, Hora e Data: Na sede da companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, sala 41, São Paulo, SP, às 10:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2017. **2. Composição da Mesa:** Por aclamação, foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Cristiano Cardoso Teixeira, que convidou a Sra. Rosa Maria dos Santos Galvão para Secretária. **3. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas e Diretores. **4. Aviso de Publicação:** - Nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação de anúncios; - Nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação da convocação da Assembleia geral; - Nos termos do artigo 294 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação do Balanço Patrimonial. **5. Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2016; (ii) Eleger os membros da Diretoria; (iii) Fixar a remuneração dos Administradores; **6. Leitura dos Documentos:** Não foi requerida a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **7. Deliberações:** Tomadas, por unanimidade dos acionistas presentes, esclarecido que o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e nem foi pedida sua instalação: (i) Aprovadas por unanimidade e sem reservas as contas da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2016. (ii) Para membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018, foram: **Reeleitos:** • **Diretor Gerente, Fabio Schwartsman**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador do RG nº 4.144.579-X/SSP-SP e CPF nº 940.563.318-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP; • **Diretor Administrativo, Cristiano Cardoso Teixeira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 16771543-4/SSP-SP e CPF nº 128996528-50, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP. **Eleito:** • **Diretor Financeiro, Eduardo Toledo**, brasileiro, casado, engenheiro e economista, portador do RG nº 4.358.259-X e CPF nº 103264958-51, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP. (iii) Fixar em até a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a remuneração global anual dos administradores, a ser dividida entre os membros da Diretoria. (iv) Declaração de Desimpedimento: Os Diretores ora reeleitos e o eleito declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando-se cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **8. Publicações:** As publicações previstas em lei serão efetuadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico. **9. Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na sede da Companhia. **10. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 06 de fevereiro de 2017. (aa) **Cristiano Cardoso Teixeira**, Presidente da Mesa, **Rosa Maria dos Santos Galvão**, Secretária da Mesa; **Klabin S.A.** (aa) Eduardo de Toledo, Diretor Financeiro e Cristiano Cardoso Teixeira, Diretor Executivo; **Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda.** (aa) Arthur Canhisares, Diretor; Cristiano Cardoso Teixeira, Diretor. Rosa Maria dos Santos Galvão - Secretária da Assembleia. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 108.271/17-1 em 02/03/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC – 2COL X 12CM

